



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6027.2022/0002478-0

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 074/SVMA/2024**

**CONTRATO Nº 012/SVMA/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0002478-0**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 064/SVMA/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ Nº 05.457.677/0001-77.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA/REFÚGIO VIDA SILVESTRE, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, DESTE EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo contratual por **12 (doze) meses**.

**VALOR ANUAL REAJUSTADO ESTIMADO: R\$ 17.107.173,06** (dezesete milhões, cento e sete mil, cento e setenta e três reais e seis centavos) conforme Despacho Autorizatório sob o SEI Nº 102412010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua Alfredo Guedes, nº 39 – Santana – São Paulo – SP – CEP 02034-010 - Telefone (11) 2223-3888 – e-mail: [comercial@essencialseguranca.com.br](mailto:comercial@essencialseguranca.com.br), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ nº 05.457.677/0001-77**, neste ato representado pelo Senhor **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 102412010, publicado no DOC do dia

30/04/2024 na página 268, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 012/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO CONTRATUAL**

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por mais 12 (doze)**, no valor anual reajustado estimado de **R\$ 17.107.173,06 (dezesete milhões, cento e sete mil, cento e setenta e três reais e seis centavos)**, conforme Extrato da Contratação contida sob o SEI nº 102622039.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

CONTRATANTE

---

**ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**

LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR

CONTRATADA



**ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 06/05/2024, às 14:20.



**Rodrigo Pimentel Pinto Ravena**

**Secretário(a)**

Em 06/05/2024, às 14:47.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102829991** e o código CRC **F1E825B8**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6027.2022/0002478-0

SEI nº 102829991